



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 67.º DA REPÚBLICA — N.º 18.242

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1956

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Alício Gomes Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo — Sede da Comarca de Afuá, vago com a exoneração de Armando de Sousa Pelais. Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 20 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Armando de Souza Pelais do cargo de Adjunto de Promotor do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo — Sede da Comarca de Afuá. Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de junho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 25 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Evangelista de Lemos, ocupante efetivo do cargo de Impressor, padrão G, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de abril a 3 de junho do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 25 DE JUNHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Bernardo Souza e Silva, guarda-civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, 90 dias de licença, a contar de 11 de abril a 9 de julho do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Marciliano Antonio da Silva para exercer a função de comissário de polícia, classe C, na sede do Município de Marapanim. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Pedro Roberto Alves para o cargo de Escrivão, classe C, na Delegacia de Polícia de Marapanim, sede do município do mesmo nome. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Joaquim Bastos de Oliveira para exercer a função de comissário de polícia de Arraial do Castê, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Inácio de Oliveira para exercer a função de comissário de polícia de Santa Terezinha, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Moraes de Almeida para exercer a função de comissário de polícia de Tentugal, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado.

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior e
Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Bonifácio Rozariense de Sousa para exercer a função de comissário de polícia de Ipanema, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Alcântara Reis para exercer a função de comissário de polícia de Igarapé-açu, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear João Batista dos Santos para exercer a função de comissário de polícia de Jacarequara, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Hilário Antônio da Fonseca para exercer a função de comissário de polícia de Cuxiá, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Mosar Bezerra de Araújo da função de comissário de polícia do Arraial do Castê, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado de Interior
e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Aprígio José Batista da função de comissário de polícia de Santa Terezinha, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Pedro Alves de Almeida da função de comissário de polícia de Tentugal, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Manoel Maximino dos Santos da função de comissário de polícia de Ipanema, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Manoel Lucas da Costa da função de comissário de polícia de Igarapé-açu, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Carindo Garcia de Sousa da função de comissário de polícia de Jacarequara, Município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956. Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado. Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado de Interior e Justiça.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

* * *

IMPrensa OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

Rua da Una, 32 — Telefone: 3262

EXPEDIENTE

Major HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor GeralPEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

ASSINATURAS

ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual 600,00
Semestral 300,00

EXTERIOR

Anual 800,00

PUBLICIDADE

1 Página de contabilidade, por 1 vez 600,00
Página, por 1 vez 600,00
1/2 Página, por 1 vez 300,00
Centímetros de colunas:
Por vez 6,00

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas, cingindo-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Francisco de Assis Pereira da função de comissário de polícia de Cuxiú, Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Antônio José dos Anjos da função de comissário de polícia de Tupinambá, Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Manoel Benedito do Vale Silva do cargo de Escrivão, classe C, na Delegacia de Polícia de Marapanim, sede do Município, do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto, de 21 de junho de 1956, que exonerou, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leandro Jacinto Ferreira do cargo de Escrivão do Comissariado da Vila do Mosquito, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adria de Sousa Andrade do cargo de Linotipista, padrão O, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 49, de 24 de dezembro de 1953, Jaime Sandoval de Almeida do cargo de Mecânico, padrão F, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nair Ceres Moraes de Almeida do cargo de Arquivista, padrão F,

do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, que vinha exercendo em substituição a titular Renêz Lopes Nunes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vitorina Mercês Gonçalves, do cargo de Revisor, padrão D, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear João Anísio Quaresma para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas e demais anexos na sede de Porto de Moz, Termo Judiciário da Comarca de Gurupá, vago com a exoneração de Manoel Valente Flexa Neto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Uchoa Tenório para exercer a função de Comissário de Polícia no lugar Souzel, Município de Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear João Inácio de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Souzel, Município de Porto de Moz, distrito judiciário da comarca de Gurupá, vago com a exoneração de Benedito da Costa Prado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Antonio da Silva Lessa para exercer o cargo de 2.º Suplente de Pretor, na vila de Souzel, Município de Porto de Moz, distrito judiciário da Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Auréliu Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear José Nascimento da Silva para exercer a função de comissário de polícia — classe B, na sede do Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Modesto de Sousa para exercer o cargo de escrivão de polícia — classe B, da sede do Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear José Nery de Freitas para exercer a função de comissário de polícia na povoação de Santa Maria, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Aureliano Marques da Silva para exercer a função de comissário de polícia na povoação de Porto Seguro, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Elísio Filgueiras de Araújo da função de comissário de polícia — classe B, da sede do Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Francisco Vaz de Lima da função de comissário de polícia da povoação de Santa Maria, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Izídio de Barros Paiva da função de comissário de polícia da povoação de Porto Seguro, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Benedito da

vão do Registro Civil em Souzel, Município de Porto de Moz, distrito judiciário da comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Manoel Valente Flexa Neto do cargo de Tabelião de Notas e demais anexos, na sede de Porto de Moz, Termo Judiciário da Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Coriolano de Sousa, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no Termo Único da Comarca de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Maria Caldeira, ocupante do cargo de Chefe de Expediente, padrão K, do Quadro Único, lotado na Corregedoria Policial, do Departamento Estadual de Segurança Pública, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de maio a 15 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Tavares Feio do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no Termo Único da Comarca de Arariuna, que vinha exercendo em substituição ao titular Uldarico Adrião Tembra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cavalcão Evangelista de Oliveira do cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Costa Prado do cargo de Eseri-

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Armando Nunes de Vilhena, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo — sede da Comarca da Vigia, vago com a exoneração de Sandoval Mira da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Rocha de Moraes, para exercer, em substituição, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no Termo Único, da Comarca de Arariuna, durante o impedimento do titular Uldarico Adrião Tembra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teodoro Gonçalves de Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no Termo Único, da Comarca de Igarapé-açu, vago com a exoneração de João Coriolano de Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sandoval Mira da Silva do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo — Sede da Comarca de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene Sadala da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, vago com a exoneração de Maria Edith Bemergui.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nadir Ferreira Bastos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, vago com a exoneração de Emelinda Ferreira Neves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzira Regis Queiroz para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, vago com a exoneração de Alice Emília Castro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Sá para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas "Prado Lopes", Município de Curralinho, vago com a exoneração de Luzia da Silva Tavares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas "Prado Lopes", no Município de Curralinho, vago com a exoneração de Maria Salomé Dantas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Cordelro da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do Município de Itaituba, vago com a exoneração de Flaura Nunes de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com

o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Plaura Nunes de Oliveira do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas do Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Edith Bernergui do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ermelinda Ferreira Neves do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Emilia Castro do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Salomé Dantas do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas "Prado Lopes", Município de Curralinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia da Silva Tavares do cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas "Prado Lopes", Município de Curralinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com

o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Aleixo Almeida do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas do Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1956.

Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Sá para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, vago com a remoção de Maria Maltiza Fazzi Dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Licerio Rodrigues Correia, ocupante efetivo do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da escola Santo Inácio, no alto Rio Canaticu, Município de Curralinho, para a Escola S. José, no Rio Piria, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emilia do Amaral Moraes, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da Escola S. José, no Rio Piria, Município de Curralinho, para a Escola de igual categoria no lugar Santo Inácio, no Rio Canaticu no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucinda Pinho de Assis, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da Escola Reunida Américo de Oliveira, da Vila Recreio do Piria, para a escola da Povoação Genipapo, Rio Arari, Município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Maltiza Fazzi Dias, ocupante efetiva do cargo de pro-

fessor de 2.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, das Escolas Reunidas Prado Lopes, da Cidade de Curralinho, para as Escolas Reunidas Américo de Oliveira, na Vila Recreio do Piria no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esmeralda Barbosa da Fonseca, ocupante efetiva do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da Escolas Reunidas, do Município de Curralinho, para as Escolas Reunidas Américo de Oliveira, na Vila Recreio do Piria, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Palmira de Oliveira, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da Escola Vista Nova, no Rio Piria, Município de Curralinho, para a escola da povoação S. José do Mutuacá, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindalva da Silva Pinho, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da escola reunida Américo de Oliveira, da Vila Recreio do Piria, Município de Curralinho, para a escola Rio Tijuquara, Município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilda Pinto Soares, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da escola Recreio do Canaticu, no rio Guajará, Município de Curralinho, para a Escola Recreio do Canaticu, no rio Canaticu, no mesmo Município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, ex-offício, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Ribeiro de Sena, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, da escola Dr. Alcindo Cacela, na Parada Baía, para a Escola Reunida da Vila de Americano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Demétrio de Souza Monteiro, Servente, equiparado, da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Henry Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dalva Ribeiro de Souza, Atendente, classe A, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde Pública, 90 dias de licença, a contar de 21 de março a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Henry Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Martiniano Almeida, Polícia Sanitário, classe D, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 10 de maio a 7 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Henry Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 3-7-56.

Telegrama:

N. 163, de Pedro Carneiro Moraes e Silva, Prefeito de Marabá, pedindo providências — Ao S. Dr. para providenciar junto ao DESP no sentido de uma sindicância, auxiliado pelo Prefeito local, tomando as providências imediatas, julgadas necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 3-7-56.

Ofícios:

N. 642, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o teor do telegrama do delegado de polícia de Itupiranga — Estando providenciado, Arquivar-se.

N. 15, do Juízo de Direito da Comarca de Itaituba, sobre a publicação de edital de citação de convocação de proprietários de terras naquela Comarca — A D. E. para o expediente.

N. 804, do Departamento do Pessoal, remetendo cópias do contrato de Esther Pinheiro de Carvalho e Olivaldo Pinho Castro — Encaminhar-se ao T. C.

Sin. do Presídio São José, faz solicitação — A Secretaria de Finanças, para os fins devidos, com a solicitação desta Secretaria.

ria.
— Sin. do Tribunal de Contas do Estado, comunicação — Agradecer.

— Sin. do Cartório da Cidade de Acará, comunicação — Acusar o recebimento.

— N. 353, do Juiz de Direito da 8a. Vara da Capital, comunicação — Agradecer.

— N. 42, do Consulado Geral do Japão, Belém — Cliente. Arquivar-se.

— N. 1293, da Delegacia Fiscal no Pará, acusa o recebimento do ofício 592 — Cliente. Arquivar-se.

— N. E-4, do Vice-Consulado da Itália, Belém — Cliente. Arquivar-se.

— N. 66, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Cliente. Arquivar-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

PORTARIA N. 199 — DE 5 DE JUNHO DE 1956.

O Diretor do Expediente da Secretaria do Interior e Justiça, usando de sua atribuições,

RESOLVE:

Censurar a escriturária, classe E, Maria Helena dos Santos, por ter sido escalada para o serviço da tarde de ontem, 4, e não comparecer, sem prévia justificativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria da Secretaria do Interior e Justiça, 5 de julho de 1956.

OLYNTIO SALLES

Diretor do Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Pauta Estadual a vigorar durante a primeira quinzena de julho de 1956.

	Município	Exportação
ANIMAIS:		
— Gado suíno, quilo	10,00	
— Gado vacum, unidade	2.500,00	4.000,00
— Gado bubalino, unidade	3.000,00	4.500,00
— Gado equino, unidade	2.000,00	3.000,00
— Gado muar, unidade	2.000,00	3.000,00
— Galináceos, bico	50,00	
— Perus, bico	200,00	
— Patos, bico	80,00	
AMENDOAS:		
— Babacu, quilo	12,00	
— Curuá, quilo	6,00	
— Jaboti, quilo	1,00	
— Murumuru, quilo	3,00	5,00
— Puxuri, quilo	8,00	
— Tucuman, quilo	1,20	
AZEITES:		
— Patatá, quilo	16,00	16,50
— Não especificado, quilo	9,00	
AGUCAR:		
— Branco, quilo	10,00	
— Moreno, quilo	8,00	
ALGODÃO:		
— Caroco, quilo	6,00	
— Linter, quilo	2,00	
— Pluma, quilo	18,00	
BORRACHA:		
— Balata lâmina, quilo	70,00	75,00
— Idem bloco, quilo	45,00	50,00
— Idem lavada, quilo	70,00	80,00
— Coquirana, quilo	11,00	14,00
— Idem lavada, quilo	12,00	15,00
— Latex, quilo	15,00	
Leite de massaranduba:		
— Em blocos, quilo	13,00	14,00
— Idem lavado, quilo	16,00	20,00
CEREAIS:		
— Arroz c/ casca, quilo	3,00	
— Idem beneficiado, quilo	5,50	
— Idem em casca, quilo	0,60	
— Feijão do Estado, quilo	10,00	
— Milho, quilo	4,00	
CUMARU:		
— Comum, quilo	40,00	
— Cristal de 2.ª, quilo	41,00	
— Cristal de 1.ª, quilo	41,00	
CONCHAS:		
— Faca, quilo	4,00	
— Ovais em disco, quilo	3,50	
— Ovais em bruto	3,00	
DIVERSOS:		
— Alcool, frascadeira	170,00	270,00
— Cachaca, frascadeira	400,00	
— Banha, quilo	20,00	
— Chourico, quilo	30,00	

— Toucinho salgado, quilo	6,00	
— Crina animal, quilo	5,00	
— Marapuama, quilo	2,50	
— Essenc. Pau Rosa, quilo	120,00	220,00
— Sabão, quilo	15,00	
— Ovos, cento	100,00	
FARINHAS:		
— Cui, quilo	0,80	
— Cruzeira, quilo	0,30	
— Dágua de lote, alqueire	70,00	
— Dágua especial, alqueire	120,00	
— Sêca, quilo	5,00	
— Surui, quilo	8,50	
— Tapioca, quilo	10,00	
FIBRAS:		
— Juta, quilo	14,00	
— Malva, quilo	13,50	
— Uacima, quilo	10,00	
— Cipó, quilo	6,00	
FARELO:		
— Arroz, quilo	2,00	
— Resíduo algodão, quilo	0,60	
— Idem, babaçu, quilo	0,60	
— Idem murumuru, quilo	0,60	
— Idem não especif.	0,60	
GUARANA:		
— Em bagas, quilo	6,00	7,20
— Em pães, quilo	21,00	25,00
GRUDES:		
— Gurijuba, quilo	18,00	20,00
— Pescada, quilo	20,00	22,00
— Outros peixes, quilo	6,00	7,00
JUTAICA:		
— De primeira, quilo	7,00	7,80
— De segunda, quilo	6,50	7,00
ÓLEOS:		
— Animal, quilo	10,00	11,00
— Andiroba, quilo	16,50	17,50
— Bacaba, quilo	5,00	
— Caroco de algodão:		
— Borra, quilo	0,60	0,70
— Crú, quilo	2,30	2,70
— Refinado, quilo	3,80	4,30
— Cêco babaçu, quilo	18,00	19,00
— Copacaba, quilo	40,00	42,00
— Curuá, quilo	13,00	
— Mamona, quilo	4,00	
— Não especificado, quilo	4,00	
— Peixe, quilo	3,00	
POLVILHOS:		
— Amidon, quilo	0,80	
— Araruta, quilo	1,50	
— Pubá, quilo	0,60	
— Panificável, quilo	0,60	
— Tapioca de goma, quilo	1,00	
PEIXES E MARISCOS:		
— Camarão, quilo	20,00	
— Gurijuba, quilo	12,00	
— Mapará salgado, quilo	5,00	
— Mato, quilo	4,00	
— Moura, quilo	7,00	
— Pirarucu, quilo	30,00	
— Piramutaba moura, quilo	25,00	
— Sêco do Maranhão, quilo	7,00	
— Tainha, quilo	15,00	
— Piramutaba sêca, quilo	30,00	
PELES E COUROS:		
— Ariranha, quilo	250,00	280,00
— Boi verde salgado, quilo	11,80	12,80
— Idem sêco salgado, quilo	12,20	13,20
— Idem sêco espichado, quilo	25,00	26,00
— Idem curtido, quilo	60,00	64,00
— Capivara verde salgado, quilo	12,00	
— Caetê, quilo	159,80	161,30
— Camaleão, quilo	14,00	18,00
— Carneiro, quilo	2,00	
— Curtidos não especificados, quilo	150,00	160,00
— Jibóia, quilo	90,00	95,00
— Jacaré inteiro, unidade	310,00	
— Idem recortado, unidade	500,00	
— Idem cauda, unidade	5,00	
— Idem curtido, quilo	200,00	215,00
— Idem c/ lustre, quilo	235,00	255,00
— Jacuruxi, quilo	175,00	183,00
— Jacuraru, quilo	65,00	73,00
— Lontra, quilo	110,00	130,00
— Lagartos, quilo	45,00	50,00
— Maracajá, quilo	650,00	740,00
— Mucura d'água, quilo	120,00	135,00
— Onca, quilo	220,00	250,00
— Porco doméstico, quilo	10,00	12,00
— Porco v. salgado, quilo	5,00	
— Peixe, quilo	10,00	
— Queixada, quilo	69,00	70,50
— Raspa de sola, quilo	9,00	9,70
— Sola de couro, quilo	12,00	12,70
— Sapo, quilo	7,00	
— Sucuriçu, quilo	40,00	45,00
— Tamanduá, quilo	28,00	40,00
— Teju, quilo	40,00	
— Veado, quilo	61,00	62,00
RESINA SORVA:		
— Em bruto, quilo	4,00	
— Transformada, quilo	10,00	
SEBOS:		
— Animal, quilo	16,00	17,00
— Murumuru, quilo	13,00	13,50
— Ucuaba, quilo	13,00	13,50
SEMENTES:		
— Algodão, quilo	0,60	
— Andiroba, quilo	0,50	
— Bacaba, quilo	0,10	
— Cacau, quilo	18,00	19,00
— Cominho, quilo	30,00	
— Carrapato, quilo	0,70	
— Gergelim, quilo	0,60	
— Inajá, quilo	0,10	

—Jaboti, quilo	0,20	
—Meriti, quilo	0,20	
—Murumuru, quilo	0,30	
—Não especificada, quilo	100,00	110,00
—Pimenta do reino, quilo	100,00	110,00
—Pataca, quilo	0,30	
—Tucuman, quilo	0,30	
—Umiri, quilo	0,70	
—Ucuba, quilo	2,50	
TERRAS E PEDRAS:		
—Granito britado, m3	250,00	
—Idem marroado, m3	200,00	
—Preta, m3	40,00	
—Terra e Areia, m3	10,00	
—Telhas barro, milheiro	1.600,00	
—Idem Francesas, milheiro	2.000,00	
—Tijolos barro:		
—Com 3 furos, milheiro	1.600,00	
TIMBÓ:		
—Pó ou triturado, quilo	7,00	
—Raiz, quilo	2,00	
—Resina, quilo	9,30	
—Resíduo, quilo	1,30	
TABACO EM MOLHOS:		
—Bragança, Acará e Capanema, arr.	400,00	
—Outros Municípios, quilo	300,00	
MADEIRAS:		
—Beneficiada ou aparelhada de lei, metro	800,00	1.100,00
—Beneficiada ou aparelhada branca, metro	400,00	600,00
—Branças especificadas na portaria 92, de 1936:		
—Tóros em bruto ou falquejados até 2 metros, metro	300,00	450,00
—Em caixas abatidas até 1m,50, metro	200,00	330,00
—Dormentes até 2m,80, metro	450,00	580,00
—Pau Rosa, ton.	220,00	340,00
—Tóros em bruto, falquejados ou amago de lei, metro	600,00	800,00
—Tóros em bruto ou falquejados branca (Quaruba vermelha), metro	320,00	470,00
—Morototo, Quaruba branca, Tamamqueira, metro	220,00	370,00
—Estacas de jarana de 10 a 14 palmos, milheiro	750,00	
—Estacas de acapu de 10 a 14 palmos, milheiro	950,00	
—Esteios de madeira branca de 12 a 20 palmos, unidade	10,00	
—Esteios de madeira de lei de 12 a 20 palmos, unidade	20,00	
—Caibros de 20 a 30 palmos, dúzia	26,00	
—Lasca de Matamatá, dúzia	6,00	
OBSERVAÇÕES: — Para os gêneros que não tem pauta de Exportação, prevalece o valor comercial.		
Belém, 30 de junho de 1956.		
A Comissão: (aa) Otavio França, Custodio Costa e Raul Coutinho.		

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 146 — DE 18 DE JUNHO DE 1956

O Agrônomo José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições, e tendo em vista o afastamento do senhor Iracelyr Rocha, das funções que vinha exercendo nesta Secretaria,

RESOLVE:

- 1.º) Determinar que o senhor José Maria Chaves da Costa, passe a superintender os serviços, na forma por que o vinha fazendo o seu antecessor, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal de Cr\$ 3.000,00.
- 2.º) Designar a funcionária Terezinha de Jesus Pereira de Queiroz, para preencher a lacuna deixada pelo funcionário José Maria Chaves da Costa, com a gratificação de Cr\$ 1.000,00 mensais.
- 3.º) Designar a funcionária Haydee Passos da Silveira, para preencher o lugar deixado pela funcionária Maria Luzia Mendes de Almeida, assegurando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.
- 4.º) Determinar que o senhor João Pereira da Silva, passe a servir como motorista do caminhão que serve as obras de construção da ponte sobre o rio Caeté, em substituição ao contratado Elizeu Batista Romão, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 18 de junho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 155 — DE 23 DE JUNHO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins,

secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C. de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Bragança
Bilhete de Localização n. 1.208, expedido para Waldomiro Ribeiro da Silva, em 25/9/41, lote n. 131, situado na Travessa Dr. Simões Lopes, do Nucleo Sindicato Agrícola de Mirassolva.

Idem n. 1.209, expedido para Juacy Pinheiro da Silva, em 25/9/41, lote n. 133, situado na Travessa Dr. Simões Lopes, do Nucleo Sindicato Agrícola de Mirassolva.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 23 de junho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 156 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C. de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos

concessionários dos lotes, haverem incorrido nas penalidades previstas no art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Capanema
Bilhete de Localização n. 843, expedido para João Eduardo da Silva, em 29/10/1953, lote n. 68, situado na linha L. do Nucleo Anauerá (Amplamento).

Idem n. 1081, expedido para Francisco Florencio de Sousa, em 22/1/54, lote n. 145, situado na 2.ª Travessa do Nucleo Cap. — Tentugal.

Idem n. 696, expedido para Leonila Cruz Sousa, em 27/7/1953, lote n. 634, situado na 6.ª Travessa do Nucleo Pedro Teixeira.

Idem n. 81, expedido para Benedito Otaviano Ribeiro, em 2/8/1956, lote n. 1241, situado na 15.ª Travessa do Nucleo Pedro Teixeira.

Idem n. 3602, expedido para Severino Galdino da Silva, em 27/6/1941, lote n. 1010-C, situado na 3.ª Travessa do Nucleo Cap. Tentugal.

Idem n. 2495, expedido para Emiliano Freire Sidrim, em 2/2/1942, lote n. 577, situado na Estrada de Salinas do Nucleo Pedro Teixeira.

Idem n. 1110, expedido para José Fabricio de Araujo Sales, em 8/9/1941, lote n. 89, situado no Ramal do Nucleo Cap. Tentugal.

Idem n. 356, expedido para Estevão José Marinho, em 16/11/1948, lote n. 600, situado na 6.ª Travessa do Nucleo Pedro Teixeira.

Idem, s/n, expedido para Jorge Duarte de Oliveira, em 15/1/49, lote n. 974, situado na 3.ª Travessa do Nucleo Capanema-Tentugal.

Idem n. 807, expedido para Sebastião Ferreira Saldanha, em 1/10/53, lote n. 635, situado no Ramal de Salinas, Nucleo Pedro Teixeira.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 157 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C. de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Igarapé-açu
Bilhete de Localização n. 3366, expedido para Januario Carneiro, em 4/12/1939, lote n. 1654, situado na Estrada Telegráfica do Nucleo Santo Antonio do Prata.

Idem n. 2951, expedido para Damiano Pereira Galvão, em 5/7/1941, lote 381, situado na Travessa Pau Amarelo, do Nucleo Anexo à Estação de Beneficiamento.

Idem n. 2862, expedido para Damiano Pereira Galvão, em 12/1/1941, lote n. 551, situado na Travessa Pau Amarelo do Nucleo Anexo à Estação de Beneficiamento.

Idem n. 2864, expedido para Vicente Pereira Lima, em 12/1/1941, lote n. 467, situado na Travessa Pau Amarelo do Nucleo Anexo à Estação de Beneficiamento.

Idem n. 2865, expedido para Vicente Pereira Lima, em 12/1/1941, lote n. 483, situado na Travessa Pau Amarelo, do Nucleo Anexo à Estação de Beneficiamento.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 158 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C. de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no art. 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/1945.

Município de Guamá
Bilhete de Localização n. 1168, expedido para Francisco Batista Silva, em 2/9/1940, lote n. 3009, situado na Travessa Cumará, do Nucleo Anexo à Estação de Beneficiamento.

Idem n. 1631, expedido para João Batista Silva, em 27/9/1940, lote n. 1905, situado na Travessa Pau Amarelo, do Nucleo Anexo à Estação de Beneficiamento.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 159 — DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C. de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no artigo 81, do Decreto n. 1.044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de João Coelho
Bilhete de Localização n. 4203, expedido para Luiz Antonio Gonçalves, em 21/7/1940, lote n. 33, situado na 5.ª Travessa do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 345, expedido para Antonio Salviano Pereira, em 1/8/1942, lote n. 29, situado na 5.ª Travessa Subdivisão do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 263, expedido para José Maria Pereira de Sousa, em 5/9/45, lote n. 39, situado na 5.ª Travessa de Baturité do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 3507, expedido para Izabel Salviano Pereira, em 5/10/42, lote n. 35, situado na 5.ª Subdivisão do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 365, expedido para João Alves de Moura, em 7/8/1942, lote n. 29, situado na 1.ª Travessa Ibiapaba do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 1325, expedido para José Francisco de Sousa, em 20/6/1942, lote n. 43, situado na 5.ª Travessa Subdivisão do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 1325, expedido para João Mateus, em 20/6/1942, lote n. 39-35, situado na 5.ª Travessa Aratanha do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 3667, expedido para José Moura Sobrinho, em 7/11/1949, lote n. 42, situado na 5.ª Travessa Nova do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Idem n. 504, expedido para Isais Bezerra de Sousa, em 5/9/1941, lote

n. 46, situado no Km. 17 do Nucleo Santa Rosa.

N. 939, expedido para Antero Ferreira de Araújo, em 22/8/42, lote n. 21, situado na 6.ª Travessa Aratanha do Nucleo Nossa Senhora do Carmo de Benevides.

Cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 160 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C., de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar o Bilhete de Localização abaixo relacionado, em virtude do concessionário do lote haver incorrido na penalidade prevista no art. 81, do Decreto n. 1044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Anhangá

Bilhete de Localização n. 795, expedido para Paulino Alexandre da Silva, em 1/10/53, lote n. 745, situado na Travessa São Cesário-Sul, do Nucleo Santo Antonio do Prata.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 161 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C., de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no art. 81, do Decreto n. 1044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Ourém

Bilhete de Localização n. 59, expedido para Antonio Pereira, em 17/1/50, lote n. 407-E, situado na Paralela 14 de julho do Nucleo Hermenegildo Alves.

Idem n. 60, expedido para Antonio Pereira do O, em 17/1/50, lote n. 427-E, situado na Paralela 14 de julho do Nucleo Hermenegildo Alves.

Idem n. 731, expedido para Ana Almeida de Sousa, em 7/5/49, lote n. 212, situado na Travessa do Timbó do Nucleo Hermenegildo Alves.

Idem n. 261, expedido para Firmino Francisco de Siqueira, em 19/5/54, lote n. 6, situado na Paralela Santo Antonio do Nucleo Capão Pogo.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 162 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Senhor José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação em ofício n. 64/56-D. C., de 27/6/56, do Diretor Geral do Departamento de Colonização desta Secretaria,

RESOLVE:

Cassar os Bilhetes de Localização abaixo relacionados, em virtude dos concessionários dos lotes haverem incorrido nas penalidades previstas no art. 81, do Decreto n. 1044, de 19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

19/8/33, alterado pelo Decreto n. 299, de 19/2/45.

Município de Nova Timboteua

Bilhete de Localização n. 3013, expedido para Serafim Fernandes de Oliveira, em 5/2/1939, lote n. 219, situado na Paralela Tucuman, do Nucleo Nova Timboteua.

Idem n. 342, expedido para José Corrêa de Lima, em 11/5/56, lote n. 518, situado na Paralela Freijó, do Nucleo Anexo à Estação de Beneficiamento.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

PORTARIA N. 163 — DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Agrônomo José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, Terezinha de Jesus Ferreira Costa como extranumerária diarista, desta Secretaria para prestar serviços como Auxiliar de Escrita no Departamento de Classificação de Produtos, percebendo a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (Cr\$ 33,33), correndo o respectivo dispêndio pela verba

Secretaria de Estado de Produção e Gabinete, Consignação Pessoal Variável, Subconsignação Diarista, Tabela 52, da Lei 914, de 10/12/54, prorrogada pelo Decreto 1.911, de 1/12/55, a partir de 2 de julho p. vindouro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 28 de junho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário

Portaria n. 164 — DE 2 DE JULHO DE 1956

O Agrônomo José Mendes Martins, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário-diarista, para desempenhar a função de trabalhador braçal, com a diária de trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos (Cr\$ 33,33) os senhores: Acelino* Bernardo Lima, Moacyr Lopes Rodrigues, Alexandre França da Conceição, José de Matos, Gabriel Corrêa, Francisco Olavo da Silva, Euclides Albuquerque de Oliveira, correndo a despesa por conta da Tabela n. 58, Granja Modelo do Estado (Despesas Diversas — Custeio Geral).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 2 de julho de 1956.

José Mendes Martins
Secretário de Estado de Produção

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Produção.

Em 23/6/56

Petições:

Ns. 1528, de Antonio Ferreira da Costa; 1529, de Antonio Ferreira da Costa; 1533, de Raimundo Marques da Cunha; 1536, de João Marques da Cunha; 1537, de João Marques da Cunha; 1604, de Palmeriston Lopes Oliveira; 1494, de Marieta Teixeira de Moura; 1530, de Francisco Andrade do Nascimento; 1630, de Antonio Fabricio da Silva; 1476, de Casimiro José de Freitas; 1638, de Maria Raimunda de Araújo; 1942, de Raimundo Valdemar Coelho; 1438, de Jonas Xavier; 1250, de Luiza Rodrigues da Fonseca; 1249, de Decalcio Alves de Araújo; 1421, de José dos Reis Cavalcante; 1398, de Ma-

noel Maria da Costa; 1042, de Lino Fernandes de Lima e 1411, de Maria Alcimar de Magalhães, requerendo lote de terras — Ao D. C.

Em 25/6/56

Ofícios:

Circular s/n, da Secretaria de Saúde Pública, fazendo comunicação de de posse — Ao D. A.

N. 64, do Departamento de Fomento, solicitando sementes — Ao D. A.

N. 123, do Departamento de Classificação de Produtos, solicitando material — Ao Sr. Tesoureiro, para providenciar.

N. 932, de Darci Caldeira, diretor Geral dos SNAPP, remetendo conta — Ao Sr. Tesoureiro, para providenciar.

Processos:

N. 28, da Secretaria do Interior e Justiça, capeando carta — Ao D. A.

Petições:

1791 — Jones Hesketh, solicitando certidão de imposto territorial — Ao D. C.

1776 — Orlando de Almeida Corrêa, solicitando serviço de extinção de formiga — Ao D. F.

Em 26/6/56

Memorandos:

S/n, do Administrador da Granja Modelo, solicitando materiais — Ao Sr. Tesoureiro, para providenciar.

Ofícios:

N. 278, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, agradecendo comunicação de posse — Ao D. A.

N. 99, do Coronel Comandante Geral da Polícia Militar, acusa e agradece comunicação de posse — Ao D. A.

N. 770, da Secretaria do Interior e Justiça, agradece comunicação de posse — Ao D. A.

N. 17, da Coletoria em Anhangá, remetendo mapa de imposto territorial — Ao D. C.

N. 19, da Coletoria em Pratinha, remetendo mapa do imposto territorial — Ao D. C.

N. 10, da Coletoria de Odívelas, remetendo mapa de imposto territorial — Ao D. C.

Processos:

N. 1512, de empréstimo agrícola — de Arnaldo Santos, do Município de Anhangá — Ao Sr. Dr. Consultor Jurídico, para dar seu parecer.

N. 1556, de empréstimo agrícola — de Hermano Juca de Araújo, do Município de Gurupá — Ao Sr. Dr. Consultor Jurídico, para dar seu parecer.

N. 1645, de empréstimo agrícola — de Jesus Corrêa do Carmo, do Município de Belém — Ao Sr. Dr. Consultor Jurídico, para dar seu parecer.

N. 1646, de empréstimo agrícola, de Maurício Cordovil Pinto, do Município de Belém — Ao Sr. Dr. Consultor Jurídico, para dar seu parecer.

N. 1647, de empréstimo agrícola — de Maria de Lourdes Ciriaco do Carmo, do Município de Belém — Ao Sr. Dr. Consultor Jurídico, para dar seu parecer.

Processos:
N. 310, da Secretaria de Obras, Terras e Viação — capeando requerimento de Joaquim Borges Gomes, requer compra de terra no município de Irituia — Ao D. C.

N. 749, da Secretaria de Obras, Terras e Viação — capeando requerimento de Jorge Lázaro Siso, requerendo título definitivo no município de Benevides — Ao D. C.

N. 28, da Secretaria de Interior e Justiça — capeando carta — De conformidade com a informação, aguarde mais algum tempo. Ao gabinete.

Petições:
Ns. 1804, de Gratuliano Lopes Furtado; 1794, de Antonio Alves do Nascimento; 1524, de Manoel Rosendo de Oliveira; 1525, de Antonio Ferreira Filho; 1527, de Severino Henrique Barbosa; 1541, de José Maximiano de Araújo; 1635, de João Lopes Ribeiro; 1811, de Maria Barbosa de Moura; 1812, de Almeida Nascimento Silva; 1813, de João Barbosa de Moura; 1814, de Milton Alves Paracampo; 1815, de Antonio Nascimento Silva; e 1817, de José Vicente de Lima, todos requerendo terra — Ao D. C.

N. 1794, de José Maria da Silva e Luiz Alves Bento — requerem registro de marca e sinal.

Em 27-6-56.

Memorandos:
S/n, do Almoxarifado — solicitando material — Ao Sr. Tesoureiro, para providenciar.

S/n, do Almoxarifado — solicitando material — Ao D. A.

N. 35, de Wilson Gonçalves Chaves — encaminha requerimento do funcionário Oscar da Gama Felo — Ao D. A.

Ofícios:
N. 785, do Departamento do Pessoal — agradece e faz comunicação de posse — Ao D. A.

N. 48, da Junta Comercial — acusa e agradece recebimento — Ao D. A.

N. 38, da Associação Rural de Capim — agradece e acusa comunicação — Ao D. A.

N. 12, do Serviço de Transporte do Estado — faz solicitação — Ao D. A.

Circular:
Serviço de Cadastro — comunicando nomeação — Ao D. A.

Petições:
Ns. 1468, de Francisco Geraldo de Brito; 1470, de José João do Nascimento; 1567, de Abel Alves Bezerra; 1605, de Firmino Francisco Siqueira; 1725, de Maria de Lourdes Ciriaco do Carmo; 1754, de Jesus Corrêa do Carmo; 1818, de Edmundo Sampaio Carepa; e 1819, de Arthur Sampaio Carepa, todos requerendo bilhete de localização — Ao D. C.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 966 — DE 21 (Tacioteua).

DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1943,

Resolve:

Remover, por necessidade de serviço, o sr. Aldezuir Bezerra de Albuquerque, Escriturário, ref. 8 classe 1, lotado na Secção do Pessoal, para a 4.ª Residência — 2.º Distrito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viãa
Diretor Geral

PORTARIA N. 967 — DE 20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Roda-

gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Cessar o efeito da Port. n. 495-A de 8-10-51 que de acordo com o Proc. n. 2777 foi concedido ao sr. Hairo Moacir do Sotão, Motorista, licença sem vencimentos por tempo indeterminado, para tratar de assuntos de seu interesse.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Nota do Fichário:

Foi dado andamento em virtude do interessado não ter comparecido ao Fichário para tomar ciência.

Paulo A. Albuquerque
Encarregado do Fichário

1a. testemunha: (Ilegível).
2a. testemunha: — Adalcinda de Queiroz Romeiro.

PORTARIA N. 969 — DE 21
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 829 de 14-6-56 da D. G. que dispensou a funcionária Einar do Amaral Batista, Es- criturária, lotada na D. G. — Contabilidade, de acordo com a Resolução n. 189/56 de... 4-4-56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 973 — DE 20
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Dispensar por abandono de emprego, a srta. Luzmila Olortegui Magalhães, Desenhista, lotada na S. E. P. de acordo com a Port. 578 de 25-5-55 da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

Nota do Fichário:

Foi dado o andamento, em virtude do interessado, até a presente data, não ter comparecido a este Fichário, para tomar ciência. Em 23-6-56.

Paulo A. Albuquerque

Encarregado do Fichário

1a. testemunha: — Maria Madalena de O. Bastos.
2a. testemunha: — Adalcinda Queiroz Romeiro.

PORTARIA N. 979 — DE 21
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Contratar a srta. Einar do Amaral Batista, para exercer a função de Escriurária, lotada na Secção de Contabilidade, com o salário mensal de dois mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 2.040,00), a partir de 1-7-56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 980 — DE 14
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Tornar sem efeito a Port. n. 439 de 14-5-56 que designou o Sr. Ramiro de Nobre e Silva, Eng. Ref. 21, Classe O, lotado na S. E. P. para auxiliar o Eng. Augusto Lobato Mendes, na chefia da construção do Ramal do Prata, trecho, BR-22, colônia do Prata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

De acordo com o Mem. s/n. de 13-6-56, do Eng. Augusto Lobato Mendes, ao Sr. Eng. Diretor da D. C. C.

PORTARIA N. 980-A — DE
21 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Assistência Fiscal, a funcionária Wanilda da Cruz Frazão, Es- criturária, ref. 8, classe 1, lotada no Conselho Executivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

De acordo com o Mem. n. 330/56, de 20-6-56, da Dire- toria Geral ao Assistente Ad- ministrativo.

PORTARIA N. 981 — DE 21
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o sr. Henrique Antunes Montenegro Duarte, eng. ref. 21 classe 2, lotado na D. I., para chefiar o 1.º Sec- tor de Construção (BR-14).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 981-A — DE
20 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder um (1) ano de li- cença, sem vencimentos, para o sr. Leorne Cairo de Olivei- ra Menescal, eng. 21, classe O, lotada na S. C. E., para tratar de interesses particulares, a partir de 18-6-56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

Nota do Fichário:

Foi dado o andamento em virtude do interessado, até a presente data não comparecer a este Fichário, para colocar o ciente. — Em 30/6/56.

De acordo c/ proc. 303/56.

— Paulo A. Albuquerque —
Encarregado do Fichário.

1.ª Testemunha: Edmundo Orlando Elleres Salgado.
2.ª Testemunha: Maria Ma- dalena de O. Bastos.

PORTARIA N. 982 — DE 21
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Depar- tamento de Estradas de Roda- gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da D. M. E. — Oficina Central, o sr. Henrique Antunes Montene- gro Duarte, eng. ref. 21, clas- se 2, lotado na D. I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 983 — DE 23
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Depar- tamento de Estradas de Roda- gem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto 1.308 de 22-7-53, o sr. Homero Cabral, para exercer as funções de eng. ref. 21 classe O, lotado na D. G.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana

PORTARIA N. 984 — DE 23
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Depar- tamento de Estradas de Ro- dagem, usando das atribui- ções que lhe confere o Decre-

to-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Designar o sr. Ramiro de Nobre e Silva, eng. ref. 21 classe 1, lotado na S. E. P. — D. I., para chefiar o Serviço de Melhoramento do 1.º Distrito trecho Apeú — Barro Branco, na PA 125.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 990 — DE 23
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Remover por necessidade de serviço, o sr. Timoteo Ferreira, Almojarife, ref. 13 classe 3, lotado no Almojarifado Central, para o 3.º Distrito (Santarém).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 992 — DE 22
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar a srta. Jovita Marques Rodrigues, Escriturária, ref. 8, classe 1, lotada no Conselho Executivo, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 997 — DE 23
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear interinamente o sr. Taciano Pinto Frias, para exercer a função de Residente, lotado no 3.º Distrito (Santarém ref. 13, classe C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 993 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948, considerando o disposto no Art. 47 § 1.º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do DER, baixados com o Decreto n. 2052, de 24-5-56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26-5-56,

RESOLVE:

Promover o sr. Emanuel Cauby de Figueiredo, eng., ref. 21, classe 2, permanecendo lotado na mesma Seção, a partir de 1-6-56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.000 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948, considerando o disposto no Art. 47 § 1.º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do DER, baixados com o Decreto n. 2052, de 24-5-56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26-5-56,

RESOLVE:

Promover o sr. João Antonio Nunes Caetano, eng. ref. 21, classe O, lotado na Seção de Laboratório — D. I., para a ref. 21, classe 1, permanecendo lotado na mesma Seção, a partir de 1-6-56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.001 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948, considerando o disposto no Art. 47 § 1.º do Regulamento de Promoção para o pessoal do Quadro Único do DER, baixados com o Decreto n. 2052, de 24-5-56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26-5-56,

RESOLVE:

Promover Maria de Lourdes Alves, eng. ref. 21, classe O, lotada na S. E. P. — D. I., para a ref. 21 classe 1, permanecendo lotada na mesma Seção, a partir de 1-6-56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.002 — DE 23
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

ETAOI AR TH A
Designar o sr. Homero Cabral, eng., ref. 21, classe O, lotado na D. G., para auxiliar os serviços de Melhoramentos do 2.º Distrito (Capanema).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.004 — DE 23
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o sr. Victor dos Santos Maia, Oficial Administrativo, ref. 14, classe 3, lotado na Seção de Contabilidade, para exercer a função de Contabilista, ref. 18, classe O, enquanto perdurar o impedimento do sr. Lourival Gomes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.005 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Transferir por necessidade de serviço, o sr. George Seawright Salgado, Almojarife, ref. 13, classe 2, lotado no Almojarifado Central, para a 2.ª Residência — 1.º Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.008 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Remover por necessidade de serviço, o sr. Itamar Aguiar Menezes, Motorista, lotado na Seção do Material, para a 2.ª Residência — 1.º Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.009 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

Resolve:

Remover por necessidade de serviço, o sr. Walter Gomes de Oliveira, Motorista, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para 3.ª Residência — 1.º Distrito (Igarapé-Açu).

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.010 — DE 26
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 282 de 9-3-956, da D. G. que concedeu seis (6) meses de licença, sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, para o sr. Isaac Bemerguy, Aux. de Engenheiro, ref. 12, classe O, lotado na D. I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

Nota do Fichário:

Foi dado andamento na presente Portaria em virtude do interessado não ter vindo até a presente data colocar o ciente, na mesma.

Belém, 27 de junho de 1956.

Paulo A. Albuquerque

Encarregado do Fichário

1.ª testemunha: — Edmundo Orlando E. Peres Salgado.

2.ª testemunha: — Maria Madalena de O. Bastos.

PORTARIA N. 1.014 — DE 26
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar o sr. José Ubaldino Ramos, Rádio-Operador, ref. 11, classe 1, lotado no Serviço de Rádio e Comunicação, por não serem mais necessários os seus serviços a este D.E.R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.108 — DE 23
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover por necessidade de serviço, o sr. José Moreira Dias, Motorista, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para a 5.ª Residência — 2.º Distrito (Capanema).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.019 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar o sr. Orville Fidanza Dutra, Of. Administrativo, ref. 14, classe 1, lotado na Procuradoria Judicial, por não serem mais necessários os seus serviços a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.020 — DE 25
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover por necessidade de serviço, o sr. Iverson de Queiroz Moreira, Escriturário, ref. 8, classe 3, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para servir na mesma Divisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.024 — DE 15
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 703, de 7-6-54, da D. G. que nomeou interinamente o sr. Delorizano Belo Portela, para exercer a função de Escriturário, ref. 8, classe O, de acôrdo com o art. 23 letra d, do Decreto 1.308 de 22-7-53, ficando lotado na Secção do Pessoal, na vaga do sr. João Ismael Nunes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.031 — DE 30
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover por necessidade de serviço, o sr. João Neves Pinheiro, Motorista, lotado na 6.ª Residência — 2.º Distrito (Bragança), para a D. M. E. — Oficina Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.036 — DE 20
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 851, de 14-6-56 da D. G., que dispensou o Topógrafo José Ayrton de Castro Veloso, lotado na D. I., de acôrdo com a Resolução 189 de 4-4-56 do Conselho Rodoviário, aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.037 — DE 20
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 396 de 5-5-56 da D. G. que dispensou o sr. Wilson Dourado da Gama, Aux. de Eng. lotado na D. I., de acôrdo com a Resolução n. 189 de 4-4-56, do Conselho Rodoviário, aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 20 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.038 — DE 27
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 941, de 16-6-56 da D. G. que dispensou a srta. Terezinha de Carvalho Lima, Escriturária, ref. 8, classe 1, lotada na Secção do Material, por não serem mais necessários os seus serviços a este DER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de junho de 1956.

Eng.º Antônio Pedro Martins
Viana

Diretor Geral

PORTARIA N. 1.041 — DE 30
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 912, de 21-9-953 da D. G., que nomeou de acôrdo com o Decreto n. 1.308 de 22-7-53, o sr. Euclides Gesta,

para exercêr a função de Estatístico, ref. 9, classe O, lotado na S. E. F. T. R., voltando a antiga função de Oficial Administrativo, na ref. 14 classe 3, permanecendo lotado na mesma Secção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 30 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

PORTARIA N. 1.042 — DE 27
JUNHO DE 1956
O Diretor Geral do Depar-

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o sr. Manoel Dias dos Santos, Motorista, ref. 9, classe 2, lotado na Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de junho de 1956.

Eng. Antônio Pedro Martins
Viana
Diretor Geral

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PRESIDENCIA DA REPUBLICA SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA SETOR DE MATERIAL Coleta de Prêços n. 143-56

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação de preços para o seguinte:

Cancela tipo balcão, em freijó, incluindo ferragem, colocação e com as seguintes dimensões: 1,00m. x 1,20m. x 0,25.

As propostas, em 2 vias, deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., até o dia 10-7-56, às 9 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada (1a. via), onde se poderá prestar qualquer informação.

Setor de Material da S.P.V.E.A., em 18 de junho de 1956.

ORLANDO BRITO

Chefe do S. Mt.

(Ext. — 5-7-56)

POLICIA MILITAR DO ESTADO COMANDO GERAL

O Coronel Jurandyr Torres de Lima, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, em virtude da lei, faz saber pelo presente edital, com o prazo de oito dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente edital, fica intimado a comparecer ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e apresentar-se ao seu Comandante, dentro do prazo de oito dias a contar da publicação deste edital sob pena de passar a desertor, o 2.º Tenente Renato Costa, natural do Estado do Pará, casado, filho de João Antonio da Costa e Raimunda Oliveira da Costa, com 31 anos de idade, na conformidade do artigo 184 do Código Penal Militar, dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de 1956. Eu, Durval Nogueira de Sousa Filho, Secretário o escrevi. Jurandyr Torres de Lima
Cel. — Geral
(G — Dias, 6, 7 e 8/7/56).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamentos de terras
O Sr. Dr. Engo. Hildegardo Bentes Fortunato, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Bernardo Costa, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Antonio Baena, Mercedes, 25 de Setembro e Duque de Caxias, a 26,60 m.

Dimensões:
Frente — 4,70 m
Fundos — 38,80 m
Área — 182,36 m²

Forma regular. Terreno edificado com o n. 730.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(T — 14.915 — 6, 16 e 26/7/56 — Cr\$ 200,00).

Aforamentos de terras
O Sr. Engo. Hildegardo Bentes Fortunato respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Carlos Ribeiro Filho brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha de Carateua no recente loteamento aprovado por esta Prefeitura, o lote n. 13.

Dimensões:
Frente — 12,00 m
Fundos — 30,00 m
Área — 360,00 m²

Forma paralelogramica. Confina a direita com o lote n. 12, e a esquerda com o de n. 14—A.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de junho de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras
(T — 14.914 — 6, 16 e 26/7/56 — Cr\$ 200,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria de Carvalho Valle, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Barão do Triunfo, Mauriti, Almirante Barroso, 25 de Setembro, de onde dista 19,80 metros.

Dimensões:
Frente — 3,55 metros.
Fundos — 31,25 metros.
Área — 110,9375 m².

Tem a forma regular. Confina a direita com o imóvel n. 1096 e a esquerda com o imóvel 1092. Terreno edificado sob o n. 1094.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de janeiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T — 14853 — 26-6 e 6, 16-7-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria de Nazaré de Figueiredo Lima, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pedro Miranda, Oliveira Belo, Antonio Baena e Alcindo Cabela, a 72,20 metros.

Dimensões:
Frente — 3,53 metros.
Fundos — 44,50 metros.
Área — 147,29 m².

Travessão 3,10 metros.
Forma irregular. Confina a direita com o imóvel n. 40-A, e a esquerda com o de n. 38. Terreno edificado com o n. 40.

Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato
pelo Secretário de Obras
(T — 14.852 — 26-6 e 6, 16-7-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras
Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Diógenes dos Santos Raiol, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Santo Antonio, Vila Virgílio, sem denominação e S. Bento a 31 metros.

Dimensões:
Frente — 6,50 metros.
Fundos — 30 metros.
Área — 159,00 m².

Forma regular. Terreno edificad

do n. 14.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de maio de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato
pelo Secretário de Obras
(T — 14.854 — 26-6 e 6, 15-7-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamentos de terras
O Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Benedito Nogueira de Holanda Lima, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila do Mosqueiro, Estrada do Lálol Mota, Rua Magalhães Barata, Estrada sem denominação, de onde dista 157,50 m.

Dimensões:
Frente — 94,00 m
Fundos — 200,00 m
Área — 18.800,00 m²

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado, contendo um chalet s/n.

Convido os heréus ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de junho de 1956.

Hildegardo B. Fortunato
Secretário de Obras
(T — 14.812 — 16, 26 e 6/7/56 — Cr\$ 120,00).

Aforamentos de terras
O Sr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Felisberta Nobrega do Nascimento, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Estrada Tavares Bastos, com fundos projetados para o Cemitério de Marambaia, com quem confina, entre as ruas do Cemitério e Estrada do S. N. A. P. P. com as quais faz ângulo.

Dimensões. —
Frente — 121,50 m
Fundos — 230,00 m
Área — 27.945,00 m²

Forma regular. Terreno edificado com 2 barracas e todo cercado na parte da frente e parte das laterais, contendo várias plantações. Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de junho de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras
(T — 14.892 — 16, 26/6 e 6/7/56 — Cr\$ 120,00).

ANÚNCIOS

Alto Tapajós Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ALTO TAPAJÓS SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, reunidos em segunda convocação, às dezesseis horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, achando-se presentes acionistas representando mais de metade do capital social da Alto Tapajós Sociedade Anônima, capital êsse com direito a voto, conforme foi apurado através suas assinaturas à fôlha número dezessete do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no artigo noventa e dois do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta, foi aclamado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o senhor Rafael Arão Benchimol, representante do acionista Benchimol & Irmão para, nos termos dos Estatutos, presidir os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente aclamado convidou o senhor David de Arruda Câmara para as funções de Secretário. Constituída, assim, a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e principais jornais desta Capital, dos dias três, cinco e dez de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, anúncio que é deste teor: "Alto Tapajós Sociedade Anônima. Assembleia Geral Ordinária. Primeira convocação. De acordo com o artigo oitenta e sete, letra B, do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, convocamos os senhores acionistas desta empresa para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, dezesseis e dezoito, no próximo dia onze do mês corrente, às dez horas, a fim de deliberarem sobre: a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco; b) Eleição para um cargo na diretoria; c) Eleição do Conselho Fiscal. Belém, trinta de abril de mil novecentos e cinquenta e seis. — a) Leon Nahon — Diretor". E em segunda convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e principais jornais desta capital do dia dezoito, vinte e dois e vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e seis. Acrescentou ainda, o Presidente que tinham sido feitas no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias nove, dez e onze de fevereiro do corrente ano, as publicações determinadas pelo artigo noventa e nove da Lei das Sociedades por Ações, achando-se desta forma, a Assembleia em condições de deliberar sobre a

matéria. Em seguida, o Presidente determinou-me que procedesse a leitura do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, na qualidade de secretário. Terminada a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, não havendo quem fizesse uso da palavra foram postos em votação, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, não votando os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma da Lei. Com a palavra o mesmo acionista Rafael Arão Benchimol disse que, tinha sido aprovado pela Assembleia Geral a reserva para dividendos constante do Relatório e Balanço, propunha que o pagamento dos dividendos aos acionistas obedecesse às possibilidades financeiras da Sociedade, proposta que, foi, sem discussão aprovada. Procedeu-se, em seguida, a eleição para um cargo de Diretor e membros do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resultado para Diretor: — Sr. David de Arruda Câmara e para membros do Conselho Fiscal, efetivos: — Doutor Octávio Augusto de Bastos Meira, Idalvo Pragana Toscano e Carlos Chady, suplentes — João de Carvalho Silva, José Lobão de Oliveira Ferreira de Oliveira e João Carlos da Cunha Cerqueira Junior, fixando-se em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a remuneração mensal de cada membro efetivo. Disse ainda o mesmo acionista que, face ao constante encarecimento do custo de vida nesta Capital, propunha a elevação dos honorários do Diretor Presidente e Diretor Gerente, para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais, proposta que foi aprovada sem discussão, permanecendo inalterados os honorários do ocupante do cargo de Diretor. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fôlha número dezessete do Livro de Presença com a assinatura do Presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio, por mim, secretário, e reaberta a sessão foi a mesma Ata lida e aprovada, e vai assinada pelos acionistas presentes. Dela extraio duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os devidos fins legais. Belém, vinte e oito de maio de 1956.

- a) por Benchimol & Irmão — Rafael Arão Benchimol
a) p.p. Robin Hollie McGlohn — Benchimol & Irmão
a) p.p. Mary Moak McGlohn — Benchimol & Irmão
a) p.p. Hugh Gordon — Benchimol & Irmão
a) p.p. Dorothy Gordon Chadwick — Benchimol & Irmão
a) David de Arruda Câmara

Confere com o original do qual é cópia autêntica.

David de Arruda Câmara
Secretário

(Republicado por ter saído com incorreções).

(Ext. — 6-7-56)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA AVISO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa, que a firma Alves de Camargo & Cia. Ltda., estabelecida nesta praça à rua Gaspar Viana, n.º 73, com negócios de Representações, comunicou ter-se estraviado os conhecimentos Nrs. 249, 250, 251 e 252, de Recife, para este porto, relativo a 1.500 sacos "c" açúcar, marcas "Torres", (500 sacos), "Marmelo" (500 scs), "Bolicos", (250 scs) e "Circular" (250), embarcados por Usina Catende S/A e consignados a ordem, os

quais foram transportados pelo navio "Rio Jurua" vgm. 31 — Ida, entrada em 21 de junho de 1956, se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n.º 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1951, será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Agência de Belém, 4 de julho de 1956.

Companhia Nacional de Navegação Costeira Patrimônio Nacional.

J. Dias Paes & Cia. Ltda. — Agentes.

(T — 14.909 — 6, 7 e 8/7/56 — Cr\$ 220,00).

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1956

(Ext. — 6-7-56)

(Ext. — Dias : 5, 6 e 7-7-56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1956

NUM. 4.630

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1956
Juiz de Direito da 4.ª Vara. Juiz — Dr. WALTER NUNES DE FIGUEIREDO

Inventário de Maria Raimunda de Melo Gonçalves — Julgou por sentença o presente cálculo.

— No requerimento de Maria Miquelina Marigliani Ventura — Mandou juntar os autos.

— Ação ordinária de Haydée Martins Moraes da Costa, R. A. — Da União Brasileira.

Juiz de Direito da 6.ª Vara. Juiz — Dr. AGNANO MONTEIRO LOPES

No requerimento de Jamil Pinheiro Abdon — Cite-se.

— Ação ordinária: A. Virginia Rodrigues Branco, R. Domingos Rodrigues Branco — De-se ciência a autora da conta de fls.

Pretoria do Cível e Comércio. Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITA

No requerimento de Almerindo Nogueira Angelim — Conclusos.

— Idem de Manoel D'Almeida — Conclusos.

— Idem de Rosária Vieira da Rosa — Cite-se.

— Idem de Angona Representação e Comércio — Cite-se.

— Idem de Nelson Milhomens — Cite-se.

— Idem de Odaléa Gaya Ramos — Notifique-se.

— Ação ordinária: A. Raimundo da Silva Nova, R. Raimundo Rodrigues — Mandou renovar as diligências, para o dia 17 do corrente de fls. 57, às 9 horas.

— Despejo: A. Marieta Rabelo da Silva, R. Clube Estrela Negra — Mandou fazer a notificação requerida de fls.

— No requerimento de Otelio Santana Lopes — Conclusos.

— Despejo: A. Comp. de Seguros Comercial do Pará, R. Viúva F. S. Pereira — Mandou apresentar suas razões no prazo legal.

— Despejo: A. Dr. Edgar Corrêa de Guamá, R. Elpidio Moura — Julgou.

EDITAIS

JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITUBA
Citação com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos cidadãos Antonio Matreles Muniz, Almeirinda Nazare Peixoto, herdeiros de Raimundo Mateus Pimenta, herdeiros de Firmino Mauricio dos Santos, herdeiros de Olimpia da Mata, herdeiros de Dalila Maia Lages e Pedro Henrique Virgolino, que a este Juízo foi apresentada uma petição pelo engenheiro Eduardo Luis, requerendo fosse procedida a avaliação da renda, danos e prejuízos, provocados pelos trabalhos de pesquisa procedidos nos terrenos de propriedade dos cidadãos acima citados, na forma do art. 2.º do Decreto-Lei n. 9.449, de 12 de Julho de 1946 (Código de Minas, modificando o art. 23 e seus §§, do Dec. — Lei n. 1.035, de 29 de Janeiro de 1940), pesquisa essa, feita no lençol de calcário para futura layra, e, como foi certificado pelo oficial de justiça deste Juízo, encontraram-se ditos cidadãos em lugar incerto e não sabido, razão porque mandou passar o presente edital com o teor do qual ficarão todos os interessados e herdeiros intimados, de todo e o conteúdo supra, pelo prazo de 30 dias que contados mais dez que corram em cartório.

E para que crie o conhecimento de todos vai este publicado no Diário Oficial e num dos jornais da vizinha Comarca de Santarém. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, aos 21 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Felipe Rodrigues Gomes, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Walter Bezerra Falcão (G — Dia 6/7/56).

PROTESTO DE LETRAS

Fago saber por este edital a Armando, Martins & Cia. Ltda. Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório a trav.

Campos Sales, 90 1.º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 54346 no valor de Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos cruzeiros (Cr\$ 241.500,00), por Vs. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de julho de 1956. Iza Veiga de Miranda Corrêa. Of. Int. do Protesto de Letras. (T — 14.911 — 6/7/56 — Cr\$ 80,00).

Fago saber por este edital a Antonio Cavalcanti de Carvalho, Serenaria Est, da Paraíba do Norte que foi apresentada em meu cartório a trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 425 no valor de Oitenta e seis mil, setecentos cruzeiros. (Cr\$ 86.700,00), por V. S., endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — João Pessoa, e os intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de julho de 1956. Iza Veiga de Miranda Corrêa. Of. Int. do Protesto de Letras. (T — 14.910 — 6/7/56 — Cr\$ 80,00).

COMARCA DA CAPITAL
CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito da 4.ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que a este Juízo foi feita e apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca desta Capital. A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., na ação executiva que promove a firma F. Moura, estabelecida com o comércio à rua Veiga Cabral, canto com a travessa de Breves, querendo prosseguir, em seus termos legais, a mesma, de que é responsável Francisco Moura Neto, que desapareceu nesta capital, quando citado, há tempos, para lugar incerto e não sabido, citação essa seguida de penhora, em data de oito (8) de fevereiro de 1955, feita pelo oficial de justiça José do Amaral Sá, que desapareceu com o mandado o auto de penhora, consoante recibo em poder da suplicante, passado pelo dito oficial que lhe cobrou por esse serviço Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros); e a vista deste fato e daquele, a suplicante, vem requerer que a renovação da citação inicial, por edital, no prazo da lei, a fim de ser pago Cr\$ 12.116,50, juros e custas e doze (12) centos e dez (12) cruzeiros e cinquenta centavos). Nestes termos, F. que esta seja junta aos autos respectivos, expediente da escritur senhora Marieta de Castro Sarmiento, Def. Belém, 8 de junho de 1956. P. p. Cecilio Franco. Despechos do Juiz: — N. A. Conclusos. Belém, 11-6-56. W. Figueiredo. Deferindo o requerimento retro, mando que seja publicado edital de citação pelo prazo de 30 dias. W. Figueiredo. Em virtude do que é expedido o presente edital pelo prazo de 30 dias, pelo qual ficará citado para todos os termos da ação até final o requerido sr. Francisco Moura Neto. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 de junho de 1956. Eu, Marieta de Castro Sarmiento, escritur, subscrevi. — (a.) Walter Nunes de Figueiredo. (T — 14.857 — 26-6 e 6, 16-7-56 — Cr\$ 420,00).

EDITAIS
De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Exmo. Sr. Alvaro Paulino da Silva e Cunha, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 ("D. O." de 19/1/55) e em obediência ao Acórdão n. 1.332, de 15/6/56, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, o Exmo. sr. Alvaro Paulino da Silva e Cunha, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Preservação de Contas, exercício financeiro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) — Processo n. 763, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Seção de Tomada de Contas, pelo sr. auditor e pelo Juiz designado para dar o voto orientador, o que define a responsabilidade do sr. Alvaro Paulino da Silva e Cunha, sujeita a defesa prévia.

Belém, 18 de Junho de 1956. Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente. (Dias 23, 24, 26, 27, 28, 29/6; 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/7).

PROCLAMAS
Fago saber que se pretendem casar o Sr. Norberto Afonso Pires Filho e a senhorinha Irene de Jesus Souza Tavernard.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, proprietário, domiciliado nesta cidade e residente à tv. 14 de Março, 361, filho de Norberto Afonso Pires e de dona Ester da Costa Pires.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à tv. Quintino Bocaiuva n. 302, filha de Raimundo de Alencar Tavernard e de dona Anna Mendes de Sousa Tavernard.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncié-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de Junho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos neste

ta capital, assino.
Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 14.878 — 29/6 e 6/7 —
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mario Felix dos Santos e dona Maria de Nazare Cordeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Triunvirato, 110, filho de dona Francisca dos Santos Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à av. Padre Eutiquio, 1.417, filha de dona Maria do Espírito Santo Cordeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de Junho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 14.877 — 29/6 e 6/7/56 —
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José de Souza Santos e dona Maria Rodrigues dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Assunção, 26, filho de Alizário Ferreira dos Santos e de dona Augusta Batista de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Assunção, 26, filha de Esmeraldo Rodrigues e de dona Maria Rodrigues dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de Junho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 14.878 — 29/6 e 6/7/56 —
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Asamor Andrade Pessoa e a senhorinha Maria Anunciação Lima Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua Mundurucú, 2060, filho de Raimundo Nunes Pessoa e de dona Raimunda de Andrade Pessoa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua São Miguel, 2, filha de Pedro Alves Fonseca e de dona Raimunda Cesário Lima Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de Junho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 14.879 — 29/6 e 6/7/56 —
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Flavio Malcher Marques e a senhorinha Noeme de Aguiar Monte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, nascido em Cametá, professor, domiciliado nesta cidade e residente à av. Conselheiro Furtado, 1163, filho de Melquiades Martins Marques e de dona Maria Malcher Marques.

Ela é também solteira, natural do Pará, Obidos, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à tv. Piedade, 399.

filha de Adelermo de Aguiar Monte e de dona Rosa da Cruz Monte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de Junho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T — 14.880 — 29/6 e 6/7/56 —
Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Dias Ferreira e dona Dulcinéa Soeiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à

Trav. Barão do Triunfo, 149, filho de dona Maria Edwigem Dias Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, n. 149, filha de Carlos Magno dos Santos e de dona Luiza Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de junho de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 14.835 — 22 e 29-6-56 —
Cr\$ 40,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

(Continuação)

LEI N. 3.143 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Alcindo Leal Marques.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Alcindo Leal Marques, o terreno do Patrimônio Municipal, situado no lote 1.º 5, do loteamento da Curuzú, com frente a esta. Dimensões: frente, 8m.; fundos, 22m.; Área 76m2. Forma regular, baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.144 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Antonia Corrêa Rocha.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Antonia Corrêa Rocha, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Barão do Triunfo, Mauriti, Marques de Herval e Visconde de Inhaúma, distando de 76m. Frente, 4,55m; Fundos, 71,50m; tem uma área de 325,33 metros quadrados. Tem uma forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n.º 668 e pelo lado esquerdo com o imóvel n.º 664. No terreno tem uma barraca coletada sob o n.º 666.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.145 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Reconhece de utilidade pública a Sociedade Beneficente 24 de Fevereiro.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade Beneficente 24 de Fevereiro, com sede nesta capital.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.146 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Cria uma Escola Pública Municipal no bairro de São João do Bruno.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criada uma Escola Pública Municipal Primária, no Bairro de São João do Bruno, a qual se denominará "Escola Municipal Dr. Nunes Rodrigues".

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta da verba própria do Orçamento, suplementada se preciso for.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras
Pádua Costa
Secretário de Administração

LEI N. 3.146 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Cria uma Escola Pública Municipal no bairro de São João do Bruno.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criada uma Escola Pública Municipal Primária, no Bairro de São João do Bruno, a qual se denominará "Escola Municipal Dr. Nunes Rodrigues".

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta da verba própria do Orçamento, suplementada se preciso for.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Pádua Costa
Secretário de Administração
Camilo Montenegro Duarte
Secretário de Finanças

LEI N. 3.147 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Alzira Mendes de Sousa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Alzira Mendes de Sousa, o terreno do Patrimônio Municipal, situado no lote n.º 8, do loteamento da Curuzú, frente a esta. Dimensões: frente — 8m; fundos — 22m; área de 176 metros quadrados. Tem a forma regular. Baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.148 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Concede por aforamento um terreno à Maria da Conceição Cunha.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder, por aforamento, um terreno nesta Capital, à Maria da Conceição Cunha situado na quadra: Angustura, Lomas Valentinas, Tito Franco e 1.º de Dezembro, à 76m. Dimensões: frente, 12m.; fundos, 40m.; área 480 metros quadrados. Tem a forma retangular, confinando de ambos os lados com terrenos baldios. O terreno em apreço está baldio e sem número.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.149 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à José Maria e Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a José Maria e Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado no lote n.º 8, do loteamento da Curuzú, frente a esta. Dimensões: frente — 8m; fundos — 22m; área de 176 metros quadrados. Tem a forma regular. Baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento à Alzira Mendes de Sousa, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital, no lote n.º 28, do loteamento da Curuzú, frente à passagem. Dimensões: Frente, 8m. Fundos, 24m. Tem uma área de 192 metros quadrados. Forma regular.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.148 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Concede por aforamento um terreno à Maria da Conceição Cunha.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder, por aforamento, um terreno nesta Capital, à Maria da Conceição Cunha situado na quadra: Angustura, Lomas Valentinas, Tito Franco e 1.º de Dezembro, à 76m. Dimensões: frente, 12m.; fundos, 40m.; área 480 metros quadrados. Tem a forma retangular, confinando de ambos os lados com terrenos baldios. O terreno em apreço está baldio e sem número.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.149 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à José Maria e Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a José Maria e Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado no lote n.º 8, do loteamento da Curuzú, frente a esta. Dimensões: frente — 8m; fundos — 22m; área de 176 metros quadrados. Tem a forma regular. Baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.149 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à José Maria e Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a José Maria e Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado no lote n.º 8, do loteamento da Curuzú, frente a esta. Dimensões: frente — 8m; fundos — 22m; área de 176 metros quadrados. Tem a forma regular. Baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA N. 15 DE 3 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral da Secretaria, da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, determinar o período de férias para o funcionário Osvaldo Dias Mendes, ocupante efetivo do cargo de Assessor desta Câmara, correspondente ao exercício de 1955, de 15 de junho a 15 de julho corrente.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 3 de julho de 1956.

Oswaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria;

PORTARIA N. 16/56 DE 3 DE JULHO DE 1956

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à conveniência do serviço,

Resolve, nos termos do item III, do art. 138, da Lei 749, de

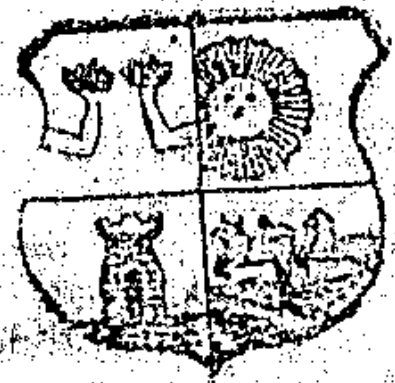
24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos), convocar os funcionários: Abigail Porpino Sidrim, Heliana Raimunda Santana Lima, Edith Azevedo da Silva, Elizabeth Conceição da Silva, Lucila Carvalho da Silva e Raimundo Ribeiro de Araújo, para prestarem serviços extraordinários à Secretaria do Legislativo, todos os dias úteis, exceto sábado, quinze (15) às dezessete e trinta (17,30) horas.

Fica atribuído a cada servidor ora convocado, a gratificação estabelecida no art. 141, da Lei 749, de 24/12/53, correndo o respectivo pagamento pela dotação existente na Tabela correspondente à Secretaria da Câmara, no corrente exercício, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 3 de julho de 1956.

Oswaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1956

NUM. 1.675

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

LEI N. 3.046 — DE 17 DE ABRIL DE 1956

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno a Izaura Mesquita de Moura. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento a Izaura Mesquita de Moura, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Travessa 9 de Janeiro, frente a 3 de Maio, na projeção dos fundos, no perímetro entre as ruas Caripunas e Conceição, de onde dista 70,50m. Dimensões: frente 5,45m. Fundos — 83m. Área — 452,35m². Limites, à direita e esquerda respectivamente os imóveis ns. 1.043 e 1949.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de abril de 1956.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 3.060 — DE 24 DE ABRIL DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Creusa de Jesus Moura. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder, por aforamento, a Creusa de Jesus Moura, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, à Barão do Triunfo, Mauriti, Duque de Caxias, 25 de Setembro de onde dista 46m. Dimensões: frente, 9,10m. Fundos, 35,30m. Tem uma área de 285,93 metros quadrados. Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1.040 e à esquerda com o imóvel n. 1.034. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 1.038.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de abril de 1956.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 3.095 — DE 30 DE MAIO DE 1956

Conceda e auxilio de Cr\$ 100.000,00 a Delegação Paraense de Jornalistas. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido o auxilio de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), a Delegação Paraense que integrará a Representação Brasileira no Encontro Internacional dos Jornalistas, a realizar-se em Helsinki, de 10 a 15 de junho de 1956.

Art. 2.º Para ocorrer às despesas decorrentes desta lei, fica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

aberto o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00, no exercício corrente.

Art. 3.º O pagamento deste auxilio será feito à Comissão Organizadora do Encontro Internacional dos Jornalistas.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de junho de 1956.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Camilo Montenegro Duarte
Secretário de Finanças

(*) LEI N. 3.109 — DE 6 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Maria da Silva e Silva. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento, um terreno situado à Vila do Mosquito, a Maria da Silva e Silva, localizado na seguinte quadra: Estrada da Bateria entre 16 de Novembro, de onde dista 113,80m. e Estrada do Escoteiro (Farol), com fundos para a Estrada do Diamante. Dimensões: Frente, 40m; fundos — lateral direita, 25m; lateral esquerda 245m; linha de travessão, 37m. Área, 9.528,750 metros quadrados. Forma regular — confina à direita com os fundos dos terrenos que fazem frente para a Av. 16 de Novembro. Terreno baldio, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de junho de 1956.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção.

LEI N. 3.137 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Raimundo Assunção Queiroz. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal a conceder, por aforamento, a Raimundo Assunção Queiroz, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Cipriano Santos, Ceará, Teófilo Conduru e Guerra Passos, de onde dista 36,75m. Dimensões: Frente — 4,60 m; Fundos — 40,20m; Linha de Travessão — 3,16; Área 141,906 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 212 e à esquerda com o imóvel n. 291. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 217.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.138 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Concede, por aforamento, um terreno a Raimundo Sarmiento da Silva. A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal, a conceder, por aforamento, um terreno do Patrimônio Municipal a Raimundo Sarmiento da Silva, situado na quadra: Cipriano Santos, Avenida Ceará, Teófilo Conduru e Guerra Passos, de onde dista 12,20m. Área capital. Dimensões: Frente, 5,70m; Fundos, 33,73 m; área, 192,546 m². Tem uma forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 201 e à esquerda com o imóvel n. 209. No terreno há uma barraca coletada sob o número 207.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.139 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Raimundo Francisco de Lira.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento a Raimundo Francisco de Lira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: 1a. de Queluz, Praça Floriano Peixoto, Avenida Ceará e Cipriano Santos, donde dista de 43,85m. Dimensões: Frente — 5,35 m; Fundos — 23,60 m. Tem uma área de 126,26 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno tem uma casa em construção, coletada sob o n. 52.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.
Dr. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hildegardo Bentes Fortunato
Secretário de Obras

LEI N. 3.140 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a João Carneiro de Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, por aforamento, a João Carneiro de Oliveira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na

quadra: Nina Ribeiro, 1a. de Queluz, Av. Ceará, e Cipriano Santos, de onde dista 45,70m. Dimensões: Frente, 9,10m. Fundos, 37,75m. Área 375,4450 metros quadrados. Lateral esquerda 45,95m. Lateral direita por três elementos: 1.º — 37,75m.; 2.º — 0,70; 3.º — 420m. Travessão — 760m. Forma regular. Confina à direita com o prédio da esquina e à esquerda com o imóvel n. 42. No terreno há uma casa coletada sob o n. 46.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Hildegardo Bentes Fortunato

Secretário de Obras

LEI N. 3.141 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Antônio Raimundo dos Santos.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento a Antônio Raimundo dos Santos, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Duque de Caxias, 25 de Setembro, Vileta e Timbó, de onde dista 42,30m. Dimensões: Frente, 4,50m; Fundos, 45m. Área 202,50 metros quadrados. Tem a forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Hildegardo Bentes Fortunato

Secretário de Obras

LEI N. 3.142 — DE 13 DE JUNHO DE 1956

Autoriza a conceder por aforamento um terreno a Desiderio Tenezer.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder, por aforamento, a Desiderio Tenezer, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: Getúlio Vargas, Comandante Ernesto e 15 de Novembro, de onde dista 20m. Dimensões: Frente, 8m; fundos, 40 metros. Tem uma área de 320 metros quadrados e forma paralelogramica. Confina à direita com terreno baldio e à esquerda com a Praça de Espirito do Pedreira Futebol Clube.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de junho de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Hildegardo Bentes Fortunato

Secretário de Obras

(Continua na 2.ª pag. da Justiça)